



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral



PROCESSO: 597/2013/SEMED

OBJETO: Aquisição de uniformes e camisas para os alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino e as ações desenvolvidas pela SEMED.

CONTRATO: Nº 062/2013

SRP.2013.003.PAM.SEMED.

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

À DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Instados a nos manifestar a cerca da possibilidade de adquirir o objeto em epígrafe, por meio do Termo de Adesão de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico Nº 2013.003, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, conforme especificações no Processo supramencionado, no Edital e seus anexos, nesse sentido.

Informamos que o processo administrativo foi instruído de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/93, contendo justificativa por escrito sobre a necessidade da aquisição, pesquisa de mercado e dotação orçamentária para a despesa.

Ressaltamos que os preços registrados na ARP (Ata de Registro de Preço) estão condizentes com os praticados no mercado, conforme propostas em anexo.

A demais, é mister observarmos o § 1º do Art. 54, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

Art. 54. Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º- Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

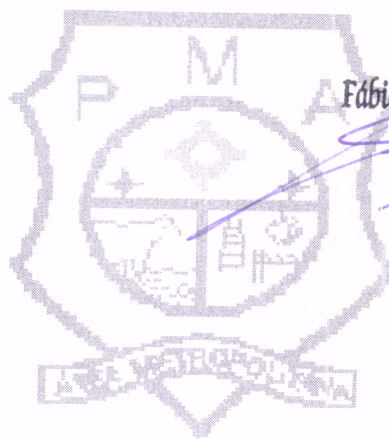


Sendo assim, sugerimos a **publicação** do Extrato de Contrato em seguida remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, em conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Dessa forma, encaminhamos o presente à ORDENADORA DE DESPESAS que tome as medidas que achar cabíveis.

Ananindeua, 05 de agosto de 2013.

Atenciosamente,



Fábio Murillo V. Tavares
Controle Interno
SEMED/PA

Larissa Nicolau Pereira
Controle Interno
SEMED/PA